



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_69_

ASSUNTO

Projeto de Lei 20/69

INICIATIVA:

Deolindo Costa.

HISTÓRICO: Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Moacir Pimentel.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19_69_ a 19_

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 20/69

INICIATIVA:

VEREADOR DECLINDO COSTA

HISTORICO: Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Hoacyr Pimentel.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e nove, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]



~~(Rubrica do Presidente)~~
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 20-69

- Art. 1º - Fica concedido ao sr. MOACYR PIMENTEL o título de Cidadão Cachoeirense .
- § único - O diploma respectivo será entregue em Sessão Especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O sr. Moacyr Pimentel , nascido em Bom Jesus do Itaba - poana, Estado do Rio de Janeiro, veio para Cachoeiro de Itapemirim , enviado pelo Govêrno do Estado, para dirigir a Fábrica de Tecidos de Cachoeiro de Itapemirim.

Todos se recordam da apreensão dos cachoeirenses pela sorte da tradicional industrial textil que, segundo muita gente , chegaria ao caos.

O sr. Moacyr Pimentel , na Presidência da indústria , juntamente com os senhores Wolmar Neves de Souza, Esmeraldo Mello e Vicente Garambone, conseguiu o milagre do renascimento, trans - formando-a no que é hoje : um orgulho para os cachoeirenses e para todos os espiritosantenses.

Já radicado em Cachoeiro de Itapemirim , Moacyr Pimen - tel, por sua simplicidade , sinceridade e honestidade, possui um vasto círculo de amigos, que o consideram um conterrâneo.

Pelo presente projeto propomos que, de direito, lhe se - ja dado esta condição : a de Cidadão Cachoeirense.

Cachoeiro de Itapemirim , 31 de maio de 1969

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
PONTA
Sala das Sessões, 09/06/1969

~~(Rubrica do Presidente)~~
(Rubrica do Presidente)

Deolindo Álvares Cavares
DEOLINDO ÁLVARES CAVARES
COSTA

Ao Vereador *Sto* *Juracy* *Capellari* p/relator
Deolindo
9/6/1969

Câmara de Constituição
Justiça e Reflexão

Nota a ser feita
Quarta Constitucional
de 1969

Sala de sessões, 9/6/69

Luiz Carlos Prestes
Thompson

Cientes
Deputados
9/6/69



PROJETO DE LEI Nº 0-69

- Art. 1º - Fica concedido ao sr. MOACYR PIMENTEL o título de Cidadão Cachoeirense .
- § único - O diploma respectivo será entregue em Sessão Especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O sr. Moacyr Pimentel , nascido em Bom Jesus do Itaba-
poana, Estado do Rio de Janeiro, veio para Cachoeiro de Itapemirim ,
enviado pelo Governo do Estado, para dirigir a Fábrica de Tecidos
de Cachoeiro de Itapemirim.

Todos se recordam da apreensão dos cachoeirenses pela
sorte da tradicional industrial textil que, segundo muita gente ,
chegaria ao caos.

O sr. Moacyr Pimentel , na Presidência da indústria ,
juntamente com os senhores Wolmar Neves de Souza, Esmeraldo Mello
e Vicente Garambone, conseguiu o milagre do renascimento, trans -
formando-a no que é hoje : um orgulho para os cachoeirenses e para
todos os espiritosantenses.

Já radicado em Cachoeiro de Itapemirim , Moacyr Pimen-
tel, por sua simplicidade , sinceridade e honestidade, possui um
vasto círculo de amigos, que o consideram um conterrâneo.

Pelo presente projeto propomos que, de direito, lhe se-
ja dado esta condição : a de Cidadão Cachoeirense.

Cachoeiro de Itapemirim , 31 de Maio de 1969


DEOLINDO AZEVEDO
COSTA



PROJETO DE LEI Nº 20-69

- Art. 1º - Fica concedido ao sr. NOACYR PIMENTEL o título de Cidadão Cachoeirense, .
- § único - O diploma respectivo será entregue em Sessão Especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O sr. Moacyr Pimentel , nascido em Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, veio para Cachoeiro de Itapemirim , enviado pelo Governo do Estado, para dirigir a Fábrica de Tecidos de Cachoeiro de Itapemirim.

Todos se recordam da apreensão dos cachoeirenses pela sorte da tradicional industrial têxtil que, segundo muita gente , chegaria ao caos.

O sr. Moacyr Pimentel , na presidência da indústria , juntamente com os senhores Wolmar Neves de Souza, Emérito Mello e Vicente Garanhone, conseguiu o milagre do renascimento, transformando-a no que é hoje : um orgulho para os cachoeirenses e para todos os espiritoesantenses.

Já radicado em Cachoeiro de Itapemirim , Moacyr Pimentel, por sua simplicidade , sinceridade e honestidade, possui um vasto círculo de amigos, que o consideram um conterrâneo.

Pelo presente projeto propomos que, de direito, lhe seja dado esta condição : a de Cidadão Cachoeirense.

Cachoeiro de Itapemirim , 31 de maio de 1969


MOACYR PIMENTEL
COSTA

REMESSA

Aos 4 dias de Junho de 1969, faço remessa

destes autos a Câmara de Vereadores

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 9 dias de Junho de 1969

faço juntar a estes autos do Processo

da Câmara de Vereadores

que adiante segue, do que faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

REMESSA

Caríssimo Sr. Presidente, para a Vossa
 Excelência copias do Projeto de Lei
 nº 20/69 e do parecer da Comissão
 de Vereadores, ambos datados
 Cusp. Leopoldina, 16 de Junho de 1969.

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

de do de apreciação, por seu em seu de de, re-
 em 16-06-69. [Signature]

Inclua-se na Ordem do Dia da
 próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/06/1969

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em A discussão

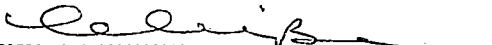
por [Signature]

Sala das sessões, 16/06/1969

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

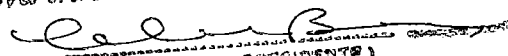
A REDAÇÃO

Sala das sessões, 16. / 06 / 1968


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 16. / 06 / 1968


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 20/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MOACYR PIMENTEL o título de Cidadão Cachoeirense.

§ Unico - O diploma respectivo será entregue em Sessão Especial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
31/05/69	030/69
DESTINO:	CODIGO:
Arquero -	L.P.L. 313 km